



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 340-CD, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

PRORROGA A VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU PROFESSOR E
PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO DA
FUNECE, NOS TERMOS QUE INDICA.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07105703-0, encaminhado pelo Departamento de Pessoal desta Instituição de Ensino Superior,

Considerando o que estatui o Art. 154, Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

Considerando a aprovação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho Diretor realizada no dia 13 de junho de 2007,

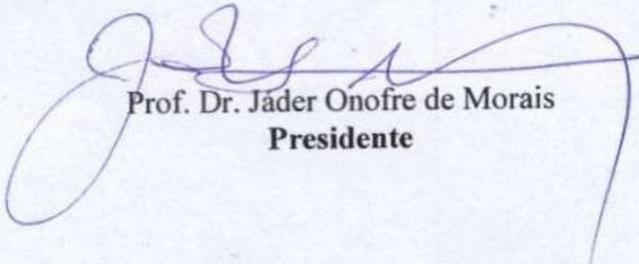
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de julho de 2007, a validade da Seleção Pública para Professor Visitante e/ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 013 de 08 de fevereiro de 2006 – D.O.E. de 21 de março de 2006.

Parágrafo Único – O resultado da seleção de que trata o caput deste artigo foi homologado pela Resolução Nº 282-CD, de 21 de junho de 2006 – D.O.E. de 05 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 13 de junho de 2007.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente